

SEÇÃO 1

PORTARIA Nº- 399, DE 1º- DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a promoção dos membros da Carreira de Procurador Federal nas respectivas Categorias, e dá outras providências. O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, resolve: Art. 1º O cálculo do número de vagas a serem preenchidas na promoção da Carreira de Procurador Federal corresponderá ao número de vacâncias ocorridas na Categoria Especial e Primeira Categoria, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no respectivo período avaliativo. Art. 2º O cálculo mencionado no art. 2º será observado a partir do processamento da promoção referente ao período avaliativo de 1º de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 279/AGU, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012, Seção 1, pág. 2.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 398, DE 1º- DE NOVEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.009603/2013-57, resolve Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Auxiliar, à servidora HERILDA FERREIRA GALDINO, Auxiliar Administrativo, matrícula Siape nº 3118233, da Diretoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 400, DE 1º- DE NOVEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00585.000844/2013-50, resolve NOMEAR JOÃO GOMES DUTRA NETO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742394, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa e dispensado do encargo de substituto eventual do cargo para o qual está sendo nomeado por esta portaria.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 401, DE 1º- DE NOVEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00585.000844/2013-50, resolve DESIGNAR LEONARDO TARRAGÔ RODRIGUES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830015, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 131, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo AO Nº 0803428-53.2013.4.05.8300/5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador Federal MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0445056, para, em substituição ao Procurador Federal EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 0684916, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de presidente, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000472/2005-12, e apensos, bem como fatos conexos Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR - Presidente do IBAMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 132, DE 10- DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conjunta nº 106, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 50600.032244/2011-21 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 106, de 21 de agosto de 2013.

ANTONIO ROBERTO BASSO - Procurador-Geral Federal Substituto

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Diretor-Geral do DNIT

PORTARIA CONJUNTA Nº 133, DE 10- DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 160, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 186, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 29 de abril de 2013, publicada no DOU de 30 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 75, de 19 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 99, de 9 de agosto de 2013, publicada

no DOU de 14 de agosto de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.002814/2010-04, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 99, de 9 de agosto de 2013.
ANTONIO ROBERTO BASSO - Procurador-Geral Federal Substituto
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA CONJUNTA Nº 134, DE 10- DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 159, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 185, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 33, de 5 de abril de 2013, publicada no DOU de 8 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 70, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 96, de 7 de agosto de 2013, publicada no DOU de 8 de agosto de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00424.004222/2010-09, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 96, de 7 de agosto de 2013.
ANTONIO ROBERTO BASSO - Procurador-Geral Federal Substituto
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 837, DE 10- DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001597/2013-90, resolve Conceder aposentadoria voluntária a IVETE FASSHEBER, matrícula Siape nº 0234390, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 191227, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 838, DE 1o- DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00585.000844/2013-50, resolve NOMEAR LEONARDO TARRAGÔ RODRIGUES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830015, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, ficando dispensado do encargo de substituto eventual do referido cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 839, DE 1o- DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00585.000844/2013-50, resolve DESIGNAR CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES, Advogado da União, matrícula Siape nº 2029075, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00676.000596/2013-28. Objeto: Aquisição de material de expediente e copa e cozinha para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 29/10/2013 a 28/10/2014. Data de Assinatura: 29/10/2013. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 051/2013 - CNPJ nº 33.514.001/0001-03 - Item nº 01/R\$ 29,65 e item nº 24/R\$ 3,32; ATA nº 052/2013 - CNPJ nº 11.020.389/0001-53 - Item nº 02/R\$ 1,51, Item nº 08/R\$ 2,58 e Item nº 09/R\$ 2,29; ATA nº 054/2013 - CNPJ nº 16.731.837/0001-40 - Item nº 06/R\$ 1,52 e Item nº 23/R\$ 13,70; ATA nº 055/2013 - CNPJ nº 14.491.610/0001-40 - Item nº 10/R\$ 18,10 e Item nº 25/R\$ 45,50; ATA nº 056/2013 - CNPJ nº 10.336.598/0001-48 - Item nº 12/R\$ 0,05, Item nº 13/R\$ 0,05, Item nº 14/R\$ 0,07, Item nº 15/R\$ 0,010, Item nº 16/R\$ 0,11, Item nº 17/R\$ 0,14, Item nº 18/R\$ 0,32, Item nº 19/R\$ 0,50, Item nº 20/R\$ 0,45, Item nº 26/R\$ 4,49 e Item nº 30/R\$ 0,28; ATA nº 057/2013 - CNPJ nº 07.330.696/0001-63 - Item nº 22/R\$ 1,70 e Item nº 28/R\$ 0,90; ATA nº 058/2013 - CNPJ nº 38.019.360/0001-08 - Item nº 31/R\$ 3,00 e Item nº 32/R\$ 4,58, referentes ao Pregão Eletrônico nº 036/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2013

Número do Contrato: 048/2011-AGU. Processo nº 00676.000659/2011-84. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratada: BRASIL TELECOM S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/09/2013 a 29/09/2014. Valor Total: R\$ 66.131,93. Data de Assinatura: 27/09/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 110161

Número do Contrato: 59/2012. Nº Processo: 00676000372201235. PREGÃO SISPP Nº 43/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores inicialmente contratados. Fundamento Legal: inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/10/2013 a 30/10/2014. Valor Total: R\$38.761,73. Data de Assinatura: 30/10/2013. (SICON - 01/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 110161

Número do Contrato: 64/2012. Nº Processo: 00463000513201215. PREGÃO SISPP Nº 46/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 84552892000123. Contratado: RECUPERAR RECUPERACAO E MANUT EM -AR CONDICIONADO LTDA -. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/10/2013 a 18/10/2014. Valor Total: R\$76.187,40. Data de Assinatura: 18/10/2013. (SICON - 01/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 48/2013 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de empresa para prestação de serviço especializado de educação à distância para implantação do Plano de Capacitação de membros e servidores da Advocacia-Geral da União, segundo especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente (SIDECA - 01/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 75/2012 publicado no D.O. de 01/11/2013, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor Total: R\$ 17.999.852,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.408.063,40. (SICON - 01/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013 - UASG 110102

Nº Processo: 00677000683201375. Objeto: Prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica com fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações de ar condicionado existentes, ou que venham a ser instalados, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União nas cidades de Divinópolis, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas, Uberaba, Uberlândia e Varginha, todas em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 04/11/2013 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26 - 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao site www.comprasnet.gov.br ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 01/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 25/2013 A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a COOPERATIVA OURO TAXI LTDA - CNPJ: 68.798.065/0001-68. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 01/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000830201314. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de telefonia LDN para as unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2013 a 31/10/2014. Valor Total: R\$20.522,40. Data de Assinatura: 01/11/2013. (SICON - 01/11/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000828201337. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia LDN para as unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Paraná. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2013 a 31/10/2014. Valor Total: R\$7.545,60. Data de Assinatura: 01/11/2013. (SICON - 01/11/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000829201381. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de telefonia LDN para as unidades da Advocacia-Geral da União na cidade de Londrina/PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2013 a 31/10/2014. Valor Total: R\$1.015,44. Data de Assinatura: 01/11/2013. (SICON - 01/11/2013) 110061-00001-2013NE800504